

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comissão de Assuntos Sociais – Senado Federal

TEMA: DEBATER A REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 12.732/2012, QUE DISPÕE SOBRE O PRIMEIRO TRATAMENTO DE PACIENTE COM NEOPLASIA MALIGNA COMPROVADA E ESTABELECE PRAZO PARA SEU INÍCIO.

DARCÍSIO PERONDI

Médico pela Universidade Federal do Rio Grande Sul, com pós-graduação em Puericultura e Pediatria, é deputado federal pelo PMDB/RS em cinco legislaturas: 1995-1999, 1999-2003, 2003-2007, 2007-2011 e 2011-2015. É o presidente da Frente Parlamentar da Saúde, membro titular da comissão Permanente de Seguridade Social e Família, suplente da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, Presidente da Comissão Especial destinada a discutir o financiamento da saúde pública.

“É FUNDAMENTAL DIMINUIR A
DISTÂNCIA ENTRE O QUE SE DIZ E
O QUE SE FAZ, DE TAL MANEIRA
QUE, NUM DADO MOMENTO A TUA
FALA SEJA A TUA PRÁTICA.”

Paulo Freire

O NOSSO SUS.
DE TODOS
E PARA TODOS.



**23 DE MAIO DE 2013 – DATA QUE MARCARÁ O
TRATAMENTO DE CÂNCER NO BRASIL**

Precisamos questionar: os municípios brasileiros estão preparados para a demanda de pacientes com diagnóstico de câncer que terão por direito iniciar o tratamento num prazo máximo de 60 dias?

- O tratamento do câncer exige infraestrutura de atendimento:
- equipes multidisciplinares;
 - Exames, equipamentos e medicamentos específicos.

INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS

A Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias – CONITEC é regida pela Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias aloca a Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS.

INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS

O Poder Executivo tem feito avaliações de incorporação de novas tecnologias, mas precisamos, cada vez mais, acelerarmos estas avaliações de maneira a disponibilizarmos à população os novos medicamentos para tratamento de câncer.

Exemplo: os antineoplásicos de uso oral.

E a lei dos Lei dos 60 dias está regulamentada?

Não basta termos uma lei de incorporação de novas tecnologias e a expectativa de atendimento pela rede, precisamos ter CERTEZA de atendimento e para isso a Lei dos 60 dias deverá estar regulamentada e efetivamente cumprida.

JUDICIALIZAÇÃO

A judicialização se tornou um fenômeno e já contabiliza mais de 300 mil processos, segundo pesquisa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). As pessoas recorrem à Justiça cada vez mais para requisitar remédios, vagas em hospitais públicos e privados, obter próteses nacionais ou importadas e cirurgias.

O SUS FAZ MUITO COM POUCO

PRECISAMOS MELHOR OS MECANISMOS DE GESTÃO,
MAS PRECISAMOS, TAMBÉM, DE UM NOVO MODELO
DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE NO BRASIL.

**LEIS COMO A LEI DOS 60 DIAS E A LEI DE
INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS
SOMENTE PODERÃO SER EFETIVAMENTE POSTAS
EM EXECUÇÃO PLENA SEM AFETAR OUTROS
PROGRAMAS DE GOVERNO QUANDO TIVERMOS MAIS
RECURSOS INVESTIDOS NA SAÚDE DOS
BRASILEIROS.**

FINANCIAMENTO

“Aos 25 anos, Sistema Único de Saúde (SUS) vive 'paradoxo'. É gratuito e aberto a todos mas tem menos dinheiro do que iniciativa privada gasta para atender menos gente. Em nenhum outro país é assim, segundo a OMS. Despesa estatal brasileira é um terço menor do que a média mundial. Para especialistas, SUS exige mais verba. ‘Orçamento precisa dobrar’, diz Adib Jatene.” (grifo meu)

Números Comparados

Gasto per capita (US\$ PPP)

- 10 Brasil = 348
- 10 Argentina = 671
- 10 Chile = 504
- 10 C.Rica = 656
- 10 Cuba = 675
- 10 Canadá = 3.086,00
- 10 Espanha = 1.917,00
- 10 USA = 3.317,00
- 10 Portugal = 1.613,00
- 10 UK = 2.446,00

Evolução dos Gastos Públicos com Saúde(BR)

1993

- 10 União = 72%
- 10 Estados = 12%
- 10 Municípios = 16%

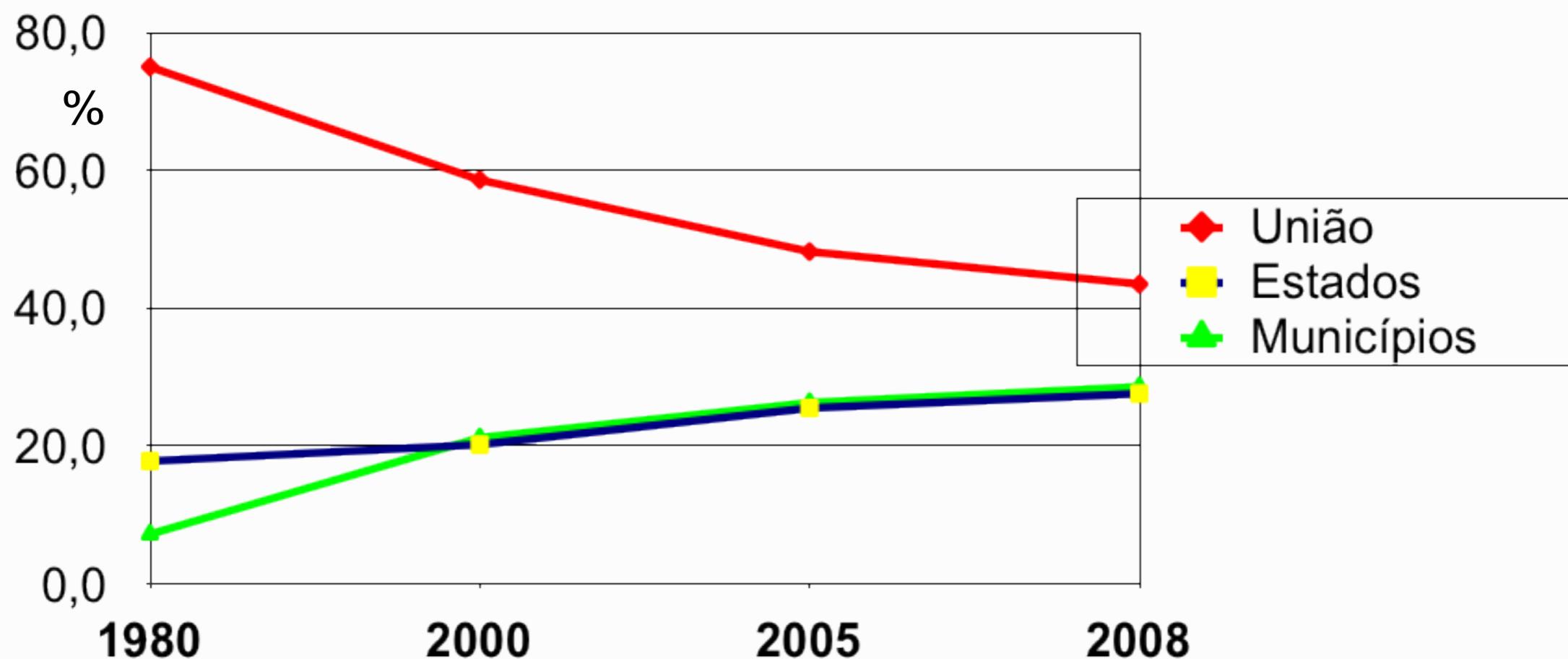
2008

- 10 União = 43,5%
- 10 Estados = 27,6%
- 10 Municípios = 28,6%

Gasto privados com saúde(BR)

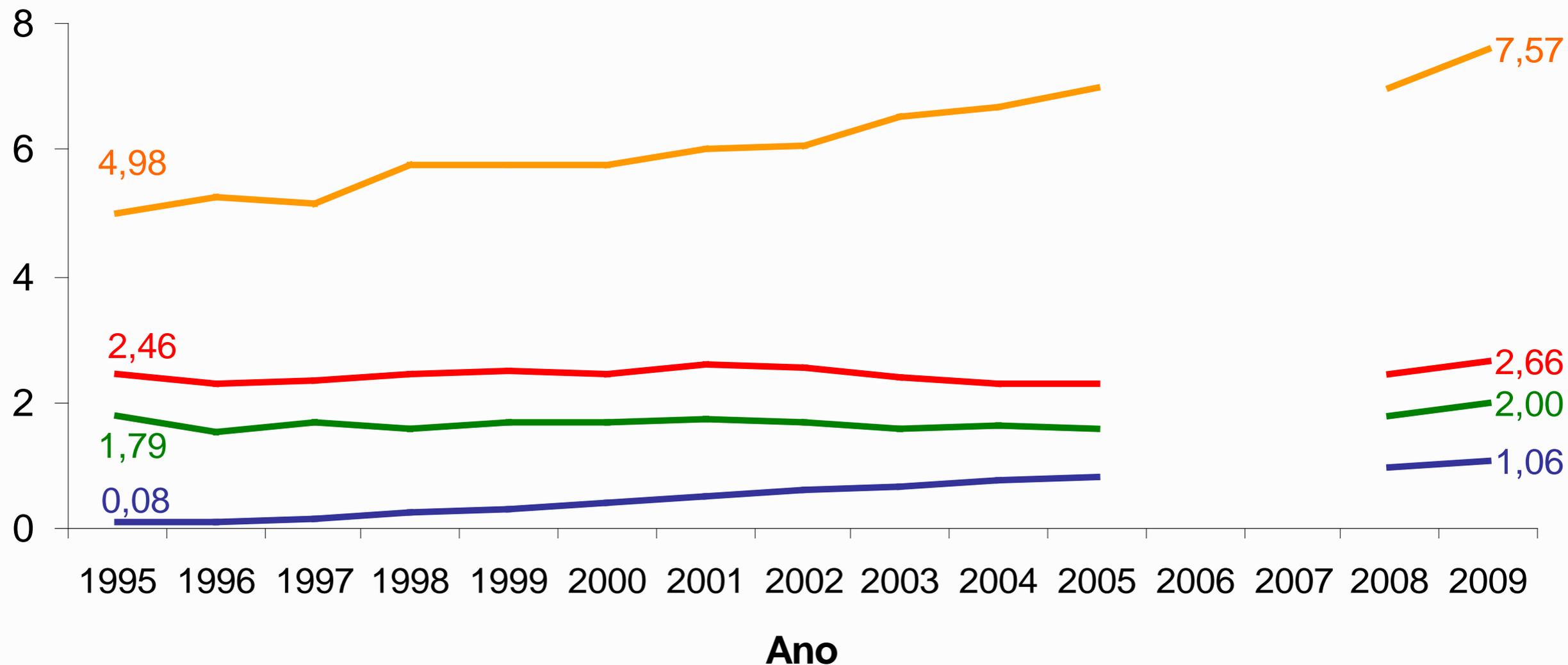
- 10 GP x GT = 58,4%
- 10 40% são gasto com SS
- 10 60% são gastos diretos do bolso das famílias
- 10 26% pop.com plano de saúde
- 10 71 bilhões em 2009

Despesa com Saúde por Esfera de Governo de 1980 a 2008



Gasto Social Federal por área de atuação, 1995-2009

% do PIB



— Assistência — Saúde — Previdência — Benef. Serv.

O PODER EXECUTIVO
PRECISA TOMAR
ATITUDE:

OPTAR PELA
SAÚDE E EDUCAÇÃO

BRASIL SEM MISÉRIA.

SIGNIFICA, PRINCIPALMENTE,

ACESSO À SAÚDE E A

EDUCAÇÃO

MUITO OBRIGADO!

Darcísio Perondi

Deputado Federal – PMDB/RS

Presidente da Frente Parlamentar da Saúde

→ dep.darcisioperondi@camara.gov.br